

**Re: DISPENSA ELETRONICA 21/2023**

2 mensagens

Lcpar Imp. e Exp. Ltda <lcp88@gmail.com>
Para: "cpl@ufac.br" <cpl@ufac.br>, "ouvidoria@ufac.br" <ouvidoria@ufac.br>

9 de novembro de 2023 às 13:21

Boa tarde, tudo bem?

Com relação à DISPENSA ELETRÔNICA 21/2023, seria possível esclarecer as dúvidas abaixo?

- 1- Qual horário para efetuar o serviço?
- 2- O No break está em pleno funcionamento será desenergizado para o serviço?
- 3- O serviço compreende apenas a retirada das baterias atuais e instalação de novas baterias com o recolhimento das baterias retiradas. alguma outra necessidade?
- 4- Com relação ao peso informado da bateria (8,3kg), haverá alguma tolerância?

Atenciosamente

Eduardo Cassou

Lcpar Imp. e Exp. Ltda
(41)3274-2244
[Lcpar88@gmail.com](mailto:lcp88@gmail.com)

Recolhemos as suas baterias inservíveis para descarte de acordo com: Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

Em qui., 9 de nov. de 2023 às 13:15, Lcpar Imp. e Exp. Ltda <lcp88@gmail.com> escreveu:
Boa tarde, tudo bem?

Com relação à DISPENSA ELETRÔNICA 21/2023, seria possível esclarecer as dúvidas abaixo?

- 1- Qual horário para efetuar o serviço?
- 2- O No break está em pleno funcionamento será desenergizado para o serviço?
- 3- O serviço compreende apenas a retirada das baterias atuais e instalação de novas baterias com o recolhimento das baterias retiradas?

Atenciosamente

Eduardo Cassou
Lcpar Imp. e Exp. Ltda
(41)3274-2244
[Lcpar88@gmail.com](mailto:lcp88@gmail.com)

Recolhemos as suas baterias inservíveis para descarte de acordo com: Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

Lcpar Imp. e Exp. Ltda <lcp88@gmail.com>
Para: "cpl@ufac.br" <cpl@ufac.br>, "ouvidoria@ufac.br" <ouvidoria@ufac.br>

10 de novembro de 2023 às 07:03

Boa tarde, tudo bem?

Com relação à DISPENSA ELETRÔNICA 21/2023, seria possível esclarecer as dúvidas abaixo?

- 1- Qual horário para efetuar o serviço?
- 2- O No break está em pleno funcionamento será desenergizado para o serviço, qual a marca e modelo do no-break?
- 3- O serviço compreende apenas a retirada das baterias atuais e instalação de novas baterias com o recolhimento das baterias retiradas.
- 4- Com relação ao peso informado da bateria (8,3kg), haverá alguma tolerância?

Atenciosamente

Eduardo Cassou
Lcpar Imp. e Exp. Ltda

10/11/2023, 08:28

E-mail de Universidade Federal do Acre - Re: DISPENSA ELETRONICA 21/2023

(41)3274-2244
Lcpar88@gmail.com

Recolhemos as suas baterias inservíveis para descarte de acordo com: Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 –Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

[Texto das mensagens anteriores oculto]